

ATO DO PRESIDENTE Nº 570 , DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001195/2003** e no Relatório de Auditoria Interna nº 05/07 (Processo nº **001-000852/2008**).

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31.10.2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Ato do Presidente nº 455 de 2008, referente ao processo em epígrafe.

Brasília, *30* de outubro de 2008.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente